



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 376, de 29 de dezembro de 2022.

O Supervisor Regional da URFBio Alto Paranaíba , no uso de suas atribuições legais;

Considerando que em 29/10/2018 foi formalizado processo nº 2100.01.0035142/2021-32 com requerimento para Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca;

Considerando que trata-se de processo de corte de árvores isoladas E supressão de vegetação nativa, sendo que no requerimento só há solicitação de supressão de vegetação nativa;

Considerando que o Relatório Técnico (Auto de Fiscalização) realizado no empreendimento apontou inconformidades, caracterizando deficiência técnica de elementos essenciais para subsidiar a análise, tornando limitada a tomada de decisão e a proposição de soluções;

Considerando que os estudos não têm a devida coordenação e entendimento do processo como um todo, havendo informações conflitantes e insuficientes, caracterizando deficiência técnica de elementos essenciais para subsidiar, com segurança, a análise do processo;

Considerando o lapso temporal significativo, já que o processo foi iniciado ainda em 2018 se estendendo até o ano atual, com informações imprecisas;

Determino o arquivamento do processo administrativo nº. 2100.01.0035142/2021-32 em nome de ANA CLAITA SKAWRONSKI, CPF: 044.677.226-70, imóvel localizado na zona rural do município de SANTA JULIANA/MG.

O Requerente deverá ser comunicado quanto ao arquivamento do processo.

Publique-se, oficie-se e arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 29/12/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58575596** e o código CRC **7C848AEE**.